

Decreto n.º 039/2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º – Fica Decretado **Ponto Facultativo**, o dia 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira), nos Órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado do dia 07 de setembro “**Dia da Independência do Brasil**”.

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 04 de setembro de 2017.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal